



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Amorville, em atenção ao Artigo 10º, alínea “a” do Estatuto desta Associação convoca os Senhores (as) Associados (as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual) devido a Pandemia, a realizar-se no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais StreamYard, YouTube (TV VILLE) e “Área do Condômino” da Prestadora de Serviço Superlógica, no **dia 28 de Outubro 2021, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação**, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 15º do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação do orçamento realizado durante o período de setembro de 2020 a agosto de 2021 autorizado pelo Conselho Consultivo (devido à pandemia não foi possível a realização de assembleia);**
- 2. Exposição e deliberação do Orçamento para o período de setembro de 2021 a agosto de 2022. E reajuste da taxa condominial;**
- 3. Instituição de taxa extra (5 parcelas de R\$100,00) referente a:**
 - ✓ **Aquisição/reforma do caminhão de serviços da AMORVILLE;**
 - ✓ **Aquisição de três motos Honda Biz (para os correios) e uma moto Honda Broz (para as rondas);**
 - ✓ **Contratação de serviços de controle integrado de pragas (específicos para controle de mosquitos borrachudos);**

4. Assuntos Gerais.

A assembleia realizada de forma virtual será acessada por meio do Youtube, sendo que, a votação será pelo acesso ao aplicativo “Área do Condômino” disponível na Apple Store e Google Play, e, os que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o link (StreamYard) após solicitação pelo Youtube, informando nome, quadra e casa representada no condomínio.

Haverá participação também de forma presencial no Salão de eventos da AMORVILLE como de praxe, assim como os cuidados pertinentes à pandemia do COVID19.

Os Associados poderão ser representados por procuradores nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia para que seja realizada a inscrição do procurador no sistema de aplicativo “área do condômino” para votação virtual ou apresentando presencialmente, no caso em que a votação será presencial. A procuração deve conter dos seguintes dados: Nome Completo, RG, CPF e endereço de email, e os poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 28/10/2021.

A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para participação presencial.

É recomendado para os que forem participar de forma virtual, o acesso as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência para os ajustes necessários (conexão e equipamentos).

É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades, inclusive para os procuradores que participaram de forma virtual.

Aqueles que optarem apreciar e deliberar presencialmente deverão obedecer o distanciamento de no mínimo 1,5m de distanciamento, conforme determinado no Decreto nº 42.525 do GDF.

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º do Estatuto, **não poderão votar** e ser votados nas Assembleias, os Associados que estiverem em débito ou atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas”.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2021.

Maria José Ferreira Pessoa
Presidente da AMORVILLE